

TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO

Aquisição de peças automotivas genuínas e/ou originais destinadas à prestação de serviço mecânico, em conformidade com as exigências de garantia do veículo oficial modelo Ford Ranger, placa TGB-1B81, pertencente à frota do Poder Executivo Municipal, visando assegurar a manutenção das condições de funcionamento, segurança e validade da garantia contratual do fabricante, conforme condições estabelecidas, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

DESCRIPTIVO DO OBJETO

PEÇAS

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE
22556	MOTORCRAFT SINTETICO 5W30	UN	9,0000
27544	PROTEÇÃO PARA MOLAS	UN	1,0000
18058	ADITIVO	UN	1,0000
11043	DESENGRAXANTE	UN	1,0000
24488	AIR CLEAN HSW PRO3	UN	1,0000
19500	LIMPA PARA-BRISA	UN	1,0000
27545	PROT. POLO BATERIA	UN	1,0000
18326	FILTRO DE OLEO RANGER	UN	1,0000
02039	PASTILHA DE FREIO	UN	1,0000
27546	ELEMENTO - AIR	UN	1,0000
16081	FILTRO POLEN	UN	1,0000
11046	QUIMICOS REVI	UN	1,0000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE			20,0000
TOTAL			20,0000

SERVIÇOS

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE
16326	BALANCEAMENTO	UN	1,0000
22571	Alinhamento	UN	1,0000
24487	LIMPEZA DE CAIXA DE AR	UN	1,0000
21267	SUBSTITUIÇÃO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA	UN	1,0000
19483	REVISÃO PERIODICA	UN	1,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

ESTADO DE GOIÁS

21260	SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR MOTOR ARS 7994	UN	1,0000
27547	SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE POLEN	UN	1,0000
04089	MONTAGEM DE PNEU	UN	1,0000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE			8,0000
TOTAL			8,0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de realização de manutenção mecânica no veículo oficial modelo Ford Ranger, placa TGB-1B81, integrante da frota do Executivo Municipal.

Considerando que o referido veículo se encontra dentro do período de garantia de fábrica, torna-se imprescindível a utilização de peças genuínas e/ou originais, bem como a observância dos critérios técnicos estabelecidos pelo fabricante, sob pena de perda da garantia contratual.

A manutenção adequada da frota municipal é medida essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurando eficiência, economicidade e segurança no desempenho das atividades administrativas e operacionais. Dessa forma, a aquisição das peças necessárias mostra-se indispensável para manter o veículo em perfeitas condições de uso, evitando paralisações, prejuízos ao erário e comprometimento das demandas institucionais.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para sociedades empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social ou certificado de MEI; Cédula de Identidade e CPF do proprietário, diretores ou sócios;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil;
- Certificado de regularidade perante o Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de débito – CND, com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
- Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

DO FORNECIMENTO

O fornecimento das peças deverá ocorrer de forma integral, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, observando-se rigorosamente as características técnicas exigidas pelo fabricante do veículo Ford Ranger, placa TGB-1B81.

As peças deverão ser novas, genuínas e/ou originais, devidamente acondicionadas, acompanhadas de nota fiscal, manuais, certificados e demais documentos que comprovem sua procedência e garantia.

A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração, em dias úteis e horário de expediente, no prazo estipulado na ordem de fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da contratada as despesas com transporte, carga, descarga e quaisquer outros custos decorrentes.

DA VIGÊNCIA

A presente aquisição tem vigência de 30 dias, após a publicação do seu termo de adjudicação.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega das peças, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações técnicas, quantidade, qualidade e demais exigências estabelecidas.

O **recebimento definitivo** será realizado por servidor ou comissão designada, no prazo máximo de até 02 dias úteis, contados do recebimento provisório, após a conferência e verificação do atendimento integral às exigências contratuais.

Constatada qualquer irregularidade, defeito ou divergência, a contratada deverá proceder à substituição das peças no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

O **recebimento definitivo** não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, garantia e demais obrigações assumidas, nos termos da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
35	3	23	4	122	1502	2.404	3.3.90.30	100	Municipal	3.932,18
39	3	23	4	122	1502	2.404	3.3.90.39	100	Municipal	1.941,96

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, mediante emissão de boleto bancário pela contratada, após a entrega das peças e apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

A primeira parcela será paga após o recebimento definitivo do objeto e atesto da nota fiscal, e as demais parcelas vencerão em intervalos de 30 (trinta) dias, conforme cronograma a ser estabelecido pela Administração.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como à inexistência de pendências quanto às obrigações assumidas.

Em caso de irregularidade na documentação fiscal ou na execução do objeto, o prazo para pagamento será suspenso até a devida regularização, sem qualquer ônus para a Administração.

Marzagão, 25 de fevereiro de 2026.

FELIPE ALMEIDA SERRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS